



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.976/2018

Estende a carga horária de servidores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/SEME nº 0367/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a carga horária dos servidores abaixo:

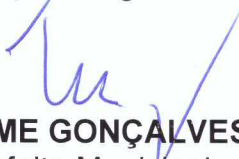
Marilene Soares de Oliveira Barbosa – Efetivo - de 10h para 15h semanais;

Patrícia Sobreira Alexandre – Efetivo - de 14 h para 19h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 13 de agosto de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação